



SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 530, de 11 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País de MÚCIO REIS DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, no período de 31 de outubro de 2015 a 24 de janeiro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, para usufruir de Licença Capacitação, a fim de participar do Curso GROUP 20/ COMBO 20+12 (NÍVEL INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO), realizado pela Berlitz Study Abroad, na cidade de San Diego - CA - Estados Unidos. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pelo servidor (Processo nº 17944.000402/2015-41).

MARCELO BARBOSA SAINTIVE

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS CORPORATIVOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL-SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada no Art. 2º da Portaria STN nº 473, de 21 de agosto de 2013, publicada no DOU de 23 de agosto de 2013, resolve:

Nº 474 - Dispensar, a partir de 23 de junho de 2015, NANCY HELOISA DA SILVA FERREIRA, Assistente Técnico Administrativo - ATA, Matrícula SIAPE nº 01992630, do recebimento da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Órgão Central, Nível Intermediário.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS CORPORATIVOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL-SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada no Art. 2º da Portaria STN nº 473, de 21 de agosto de 2013, publicada no DOU de 23 de agosto de 2013, resolve:

Nº 475 - Designar ARTHUR BATISTA DE SOUSA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 02107873, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Gerente de Análise da Concessão de Garantias da União a Estados, DF e Municípios, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios, da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, Código DAS 101.2, em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado do que atualmente ocupa.

Nº 476 - Exonerar, a pedido, GABRIEL BAESSO DE ALCÂNTARA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 02101652, do cargo em comissão de Gerente de Projeto da Gerência de Análise da Concessão de Garantias da União a Estados, DF e Municípios, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios, da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, Código DAS 101.1.

Nº 477 - Dispensar GABRIEL BAESSO DE ALCÂNTARA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 02101652, do encargo de Substituto Eventual do Gerente de Análise da Concessão de Garantias da União a Estados, DF e Municípios, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios, da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, Código DAS 101.2.

VINÍCIUS MENDONÇA NEIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 6.342, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 69 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 327, de 30 de julho de 2015, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS GONÇALVES VISGUEIRO, matrícula SIAPE nº 1349956, CPF nº 076.961.197-45, para a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Supervisão Direta 3 - COSU3, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta - CGFIS, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 199, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no exercício das atribuições conferidas pelos artigos 128, 132 e 141, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Demitir, GERALDO GURGEL JUNIOR, SIAPE 0739339, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, do DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, de acordo com o constante do Processo nº 59400.003108/2007-79, com fundamento nas recomendações da Consultoria Jurídica do Ministério da Integração Nacional, contidas no PARECER nº 164/PGF/PF/DNOCS/CJU/DTV/2007, de 18 de outubro de 2007 (folhas 551 a 572) e no Parecer nº 209/AGU/PGF/PF/DNOCS/CAJ/ASR/2009, de 10 de julho de 2009, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 117, inciso XV, da Lei nº 8.112/90.

GILBERTO OCCHI

DESPACHO DO MINISTRO

Em 28 de agosto de 2015

Nº 37 - Ref.: PROCESSO no 59400.003108/2007-79. INTERESSADO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar - PAD com a finalidade de apurar as infrações funcionais constantes do Processo nº 59400.006703/2005-02. VISTOS e EXAMINADOS os autos do Processo em apreço e considerando o contido no PARECER nº 164/PGF/PF/DNOCS/CJU/DTV/2007, de 18 de outubro de 2007 (folhas 551 a 572), no Parecer nº 209/AGU/PGF/PF/DNOCS/CAJ/ASR/2009, de 10 de julho de 2009 (folhas 623 a 628), no PARECER CONJUR/MI nº 307/2010, de 01 de abril de 2010 (folhas 641 a 658) no PARECER nº 392/2015/CONJUR-MIN/CGU/AGU, de 09 de junho de 2015 (folhas 770 a 771) e no DESPACHO nº 58, de 30 de julho de 2015 (folhas 792 a 794), ACATO suas razões e com fulcro no art. 168 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1.990, DECIDO: ACOLHO parcialmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (folhas 534 a 546); e DETERMINO a aplicação da penalidade de DEMISSÃO, ao servidor GERALDO GURGEL JUNIOR por violação dos deveres funcionais descritos no art. 117, inciso XV da Lei nº 8.112/90. Restituam-se os autos a Corregedoria Geral para providências.

GILBERTO OCCHI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo inciso II do art. 2º da Portaria MI nº 195, de 14 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 4º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

Nº 21 - Exonerar, ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA do cargo de Assessor Técnico da Coordenação Geral de Implementação de Projetos de Irrigação do Departamento de Irrigação Pública da Secretaria Nacional de Irrigação, código DAS 102.3, deste Ministério.

Nº 22 - Nomear, PAULO RICARDO DE MOURA LIBERATO para exercer, interinamente, o cargo de Assessor Técnico da Coordenação Geral de Implementação de Projetos de Irrigação do Departamento de Irrigação Pública da Secretaria Nacional de Irrigação, código DAS 102.3, deste Ministério.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo inciso II do art. 2º da Portaria MI nº 195, de 14 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 4º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

Nº 23 - Exonerar, a pedido, ADRIANO SILVA SOROMENHO do cargo de Coordenador Geral de Assuntos Estratégicos da Consultoria Jurídica, código DAS 101.4, deste Ministério, a contar de 24 de agosto de 2015.

CARLOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES

DESPACHO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de agosto de 2015

Ref.: PROCESSO nº 59000.000695/2015-67. ASSUNTO: Afastamento do País. FUNDAMENTAÇÃO: Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, Portaria nº 306, de 5 de junho de 2012 e Portaria MI nº 195, de 14 de agosto de 2015. DECISÃO: Na condição de Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º, inciso V da

Portaria MI nº 195, de 14 de agosto de 2015, autorizo o Afastamento do País de ANA FLAVIA RODRIGUES FREIRE, matrícula SIAPE nº 1474182, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura, a Quito, cidade do Equador, para participar da Reunião de Alto Nível para Gestão de Risco de Desastres na UNASUL e da Oficina Regional de Planejamento DIPECHO América do Sul 2015-2016, no período de 06 de setembro a 10 de setembro de 2015, incluindo o trânsito, com ônus limitado para este Ministério.

CARLOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no uso das atribuições que lhe confere Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, resolve:

Nº 161 - Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2015, LUÍS BALTAZAR GOULART GARAY, Matrícula SIAPE nº 0659875, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Diretoria de Administração desta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do Anexo I do Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, resolve:

Nº 162 - Dispensar o servidor THIAGO CORREIA BORGES, matrícula SIAPE nº 1613505, da Função Gratificada - FG-1, da Coordenação-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração desta Superintendência.

Nº 163 - Designar a servidora ADRIANA SCHEL DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2067238, para exercer a Função Gratificada - FG-1, da Coordenação-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração desta Superintendência. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no uso das atribuições que lhe confere Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, e considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com nova redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº 164 - Excluir a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de nível superior, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, da servidora JANAÍNA LUCIANA DE LIMA GOMES, matrícula SIAPE nº 1968684, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, lotada na Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração desta Superintendência, Órgão Seccional do SIPEC.

Nº 165 - Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de nível superior, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, ao servidor THIAGO CORREIA BORGES, Matrícula SIAPE nº 1613505, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, lotado na Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração desta Superintendência, Órgão Seccional do SIPEC.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

CLEBER ÁVILA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19, do Anexo I, ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 122, Seção 1, de 30 de junho de 2014, resolve

Nº 109 - Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, efetuada pela Portaria nº 83, de 7 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2015, seção 2, página 54, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal estabelecido e não ter apresentado termo de desistência.

Cargo	Candidato	Classificação	Código da Vaga
Contador	Maria Dayana Lopes de Oliveira	8º	648116
Contador	Carlos Gustavo Paiva Rodrigues	9º	579983